



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Diretoria de Administração e Finanças
Assessoria da Diretoria de Administração e Finanças

Despacho - TERRACAP/PRESI/DIRAF/ADRAF

Brasília-DF, 06 de maio de 2020.

À ASCOM,

Encaminhamos para publicação no DODF o Edital de Chamamento Público nº 001/2020-DIRAF-TERRACAP, com data de 08/05/2020, nos seguintes termos:

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020-DIRAF – TERRACAP

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal- TERRACAP vem por meio deste convocar os seus clientes que tenham interesse em promover a amortização/quitação dos seus contratos de financiamento imobiliário no âmbito da Campanha de Captação e Fidelização de Clientes da Terracap, nos termos da Norma Organizacional nº 4.1.5-B.

1. DO PROPÓSITO E FUNDAMENTO

1. O presente Edital de Chamamento Público tem por objetivo incentivar a amortização/quitação e promover a fidelização de clientes da empresa;
2. A campanha estará limitada à captação do montante de R\$ 106.896.566,55 (cento e seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);
3. Os clientes que promoverem a amortização/quitação de seus contratos, serão bonificados com Certidão de Crédito de até 12% (doze pontos percentuais) do valor antecipado;
4. Os clientes interessados em aderir ao Programa deverão apresentar o requerimento de adesão à Gerência de Administração de Recebíveis Imobiliários – GEARI, informando se pretende quitar ou amortizar no mínimo 50% do contrato.
5. A classificação dos clientes que aderir à Campanha se dará por ordem cronológica de recebimento do requerimento de adesão, até que se atinja o valor total estabelecido para captação, e a premiação se dará com a confirmação do pagamento do boleto de antecipação.
6. As Certidões de Crédito têm por objetivo aquisição de imóveis em editais ordinários da TERRACAP e quitar despesas delas decorrentes;
7. As Certidões de Crédito e propostas serão regidas pela Norma Organizacional nº 4.1.5-B.

2. DO PRAZO DE ENTREGA DO REQUERIMENTO DE ADESÃO:

1. Até às 18 h do dia 11.07.2020.

3. INFORMAÇÕES:

1. Maiores esclarecimentos pelo telefone: 61 3350-2222 e email: sac@terracap.df.gov.br.

Brasília, 08 de maio de 2020.

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Diretor(a) de Finanças e Administração**, em 08/05/2020, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=39687410)
verificador= **39687410** código CRC= **823CCE51**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00019053/2017-49

Doc. SEI/GDF 39687410